



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/097/2023

Nº PMC/4876/2019

PRC/288/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/164/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RLV TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.933.736/0001-20 sediado(a) na Rua Heitor Pereira de Aguiar, nº69, Centro, CEP 39.457-000, em Montezuma/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Lucas Frota Vieira portador da Carteira de Identidade nº MG-15939589 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 103.052.196-42, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº 073/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor, que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.65, I, b, §1º e §2º, da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 18.179,00 (dezoito mil cento e setenta e nove reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 02. Gestão Administrativa
Função: 04. Administração
Sub-função: 126. Tecnologia da Informação
Programa: 0006. Informatização das Atividades
Atividade: 2.031 – Informatização das Atividades Administrativas.
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 05 de outubro de 2023.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES
DA SILVA:24521990606
Dados: 2023.10.10 15:30:17 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
CPF: ***.052.196-**

Rafael Lucas Frota Vieira
RLV TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

Assinado eletronicamente por:
Adenilde Simões da Cruz
2.CPF: ***.315.606-**